

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 86/2014

Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretário da Fazenda, do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º Exonerar o Sr. Gessionilton Martins dos Anjos, portador do RG Nº 02182412-67 SSP/BA do cargo de Secretário da Fazenda do Município.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 01 de Outubro de 2014.

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal.
CPF: 618.282.625-87

PUBLICA-SE

07 / 10 / 2014